

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SN conf. Lei Compl n.123/06, nao gera direito a credito fiscal de IPI e ISS. - CONF. DISPOSTO SECAO II DA ALIQUOTA NO ART. 17, PARAGRAFO 12 DO RICMS/PR DECRETO No 7871, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017. - <i>Mercadoria com Substituicao Tributaria conforme decreto 46087/2008 combinado com convenio 104/2008 - 74/1994.</i> Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 16,24 (%,12,47) - Fonte IBPT PROCON/PR - www.pr.gov.br/procon (0800-41-1512 R. Alameda Cabral, 184, Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-210, FAX (41) 3219-7400)	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------